ATO Nº. 170/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA A. GUERRA E CIA LTDA ME,** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na EST RS 343, sn, bairro Seção Santuário, na cidade de Sananduva/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.444.106/0001-59, neste ato representada pelo Sr. LAIRTO SEIDLER, procurador da empresa, RG n° 3043652019 e CPF nº 595.190.290-87, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 256/2022, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimos:

- Item 1 **– PÓ DE BRITA –** R$ 65,00
- Item 2 – **PEDRISCO** – R$ 60,00
- Item 3 – **BRITA 01** – R$ 60,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 05 de abril de 2023.

_____

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

_____

A GUERRA E CIA LTDA
LAIRTO SEIDLER
Contratada.

Testemunhas:

_____
Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

_____
Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73